



Último dia para solicitar a exclusão do seu nome por e-mail, do processo sobre Isenção de IR no Benefício Especial.

O SINAL ingressará com ação judicial visando à isenção do Imposto de Renda (IR) sobre o Benefício Especial (BE) pago aos servidores públicos que optaram pela migração ao Regime de Previdência Complementar.

Filiados que não desejarem integrar o processo podem **solicitar a exclusão de seu nome por e-mail até a data de hoje, 14 de novembro.**

A ação coletiva, em nome dos filiados, buscará afastar a cobrança indevida do IR e restituir os valores pagos nos últimos cinco anos. Haverá, ainda, o pedido de tutela antecipada para garantir que o desconto do Imposto de Renda seja suspenso desde o início da ação.

Em caso de dúvidas, fale com o nosso departamento jurídico e-mail juridiconac@sinal.org.br ou pelo telefone (61) 3322-8208.